



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATO DA MESA Nº 12/2022

De 21/11/2022

EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DURANTE A COPA DO MUNDO DE 2022.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 106/2022, de 20 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para a Copa do Mundo de Futebol de 2022, que é um evento esportivo realizado a cada quatro anos;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios que permitam a efetiva audiência dos servidores públicos da Câmara Municipal nas datas e horários dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol;

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar nos meses de novembro e dezembro de 2022, durante sua participação na Copa do Mundo de Futebol, o expediente das repartições públicas do município de Bom Jesus dos Perdões/SP irá transcorrer nos seguintes horários:

I - das 08 às 13h horas contínuas, sem intervalo, quando os jogos ocorrerem às 16h horas;

II - das 08 às 11 horas contínuas, sem intervalo, quando os jogos ocorrerem às 12 ou 13 horas.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Art. 2º Em caso de classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as demais fases do Mundial, serão considerados os horários previstos neste Decreto, salvo se houver alteração de horários dos jogos.

Parágrafo único. Não havendo classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as demais fases do Mundial, os termos previstos por este Ato da Mesa serão desconsiderados.

Art. 2º. Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de Editais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 21 de novembro de 2022.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
Presidente

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

EDILAINE AP. DE OL. BATISTA
1ª Secretária

RODRIGO HENRIQUE ESCUDEIRO
2º Secretário